Regulamento da Gincana Conecta Jovem

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - Este documento contém os dispositivos de regulamentação da Gincana Conecta Jovem, que será promovida pela Prefeitura Municipal de Araporã por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para tanto;

1.2 - Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem da Gincana Conecta Jovem, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que o presente regulamento será divulgado pela Comissão Organizadora;

1.3 - Eventuais omissões deste Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora;

1.4 – A culminância da Gincana Conecta Jovem será realizada na Escola Estadual Mario Sidney Franceschi no dia 22 de agosto no período de 14:00 as 16:00 horas.

2 - DOS OBJETIVOS DA GINCANA:

A Gincana Conecta Jovem procura atender os seguintes objetivos:
2.1 - Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos;

2.2 - Promover a integração entre toda a comunidade jovem araporense;

2.3 - Despertar o lado artístico-cultural dos participantes;

2.4 - Desenvolver a imaginação e a criatividade, vivenciando-se ao mesmo tempo o valor da liberdade exercida com responsabilidade;

2.5 - Exercitar o espírito de liderança e motivação;

2.6 - Despertar o espírito de solidariedade e colaboração.

3 – DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 – A quantidade máxima de participantes por equipe será de 25 integrantes, sendo obrigatório a presença de no mínimo 5 integrantes ser do sexo feminino.

3.2 – Para poder participar da Gincana Conecta Jovem o integrante deverá ser cadastrado em alguma equipe inscrita previamente e ter a idade entre 14 e 29 anos.

3.3 – Não será permitida a entrada ou consumo de bebidas alcoólicas no local ou durante o evento pelos participantes. A comprovação do uso de bebidas alcoólicas por algum dos participantes o mesmo será eliminado da Gincana.

3.4 – É proibido o uso de qualquer tipo de propaganda política em camisetas, bonés ou outros tipos de materiais informativos.

3.5 - Nas provas externas não será permitido o uso de nenhum meio de transporte por parte das equipes.

4 - DAS TAREFAS:

A Gincana Conecta Jovem possui DOIS conjuntos de Provas:

DAS PROVAS SECRETAS

4.1. As provas secretas serão mantidas em sigilo pela Comissão Organizadora até o momento de sua realização.

4.2. As provas serão apresentadas às equipes no dia do evento.

4.3. Antes do início de cada prova, a Comissão Organizadora deverá explicar claramente:

- O objetivo da prova;
- O tempo disponível;
- A forma de execução;
- A pontuação;
- Os critérios de avaliação;
- As situações que poderão gerar perda de pontos ou desclassificação.

4.4. Todas as equipes deverão receber as mesmas informações e ter condições equivalentes para realizar cada prova.

4.5. A Comissão Organizadora poderá alterar ou cancelar uma prova caso sejam identificados problemas de segurança.

As provas secretas poderão envolver atividades de:
- Conhecimentos gerais;

- Cultura e atualidades;
- Esportes;
- Raciocínio;
- Criatividade;
- Música;
- Dança;
- Teatro;
- Desafios em equipe;
- Agilidade e coordenação;
- Tarefas de integração;
- Outras atividades definidas pela organização.

4.6 DA PROVA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

1. A prova de arrecadação de alimentos será divulgada antecipadamente aos participantes.

2. O período de arrecadação será de 17 até 20 de agosto.

3. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade, em condições adequadas de conservação e com embalagem íntegra.

4. Não serão contabilizados produtos vencidos, abertos, deteriorados ou sem condições adequadas de consumo.

5. Todos os alimentos deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 20 de agosto no Parque do Peão.

6. A pontuação será atribuída conforme tabela divulgada pela Comissão Organizadora.

Sugestão de pontuação:

- 1 kg de arroz = 5 pontos
- 1 kg de café = 5 pontos
- 1 kg de feijão = 3 pontos
- 1 kg de açúcar = 3 pontos
- 1 litro de leite = 3 pontos
- 1 litro de óleo = 2 pontos
- 1 pacote de macarrão = 1 pontos
- 1 kg de farinha = 1 pontos
- Outros alimentos = 1 ponto por kg ou unidade.

7. Os alimentos arrecadados serão destinados as entidades CAIA, APAE, Casa de Apoio de Uberlândia e Barretos.

8. A quantidade arrecadada e a respectiva pontuação serão conferidas pela Comissão Organizadora.

9. A quantidade de pontos que cada equipe receberá na prova dependerá da quantidade de pontos conseguidos com os alimentos.

5 - DA PONTUAÇÃO:

5.1 Cada prova dará uma quantidade X de pontos específica dela, podendo ser alterada para mais ou para menos no decorrer da mesma, caso os organizadores julguem necessários.

5.2 Os organizadores também estão livres para adicionar ou descontar pontos da equipe sem aviso prévio, com o intuito de premiação específica ou penalização, respectivamente.

5.3 Todas as equipes que participarem das provas terão uma pontuação especifica dependendo da sua colocação na prova, sendo o 1° colocado com a pontuação total da prova 100% e as equipes sucessivas com a pontuação menor dependendo da quantidade de equipes. Exemplo: 1° colocado: 40 pontos, 2° colocado: 30 pontos, 3° colocado: 25 pontos, 4° colocado: 20 pontos, 5° colocado: 15 pontos e 6° colocado: 10 pontos.

5.4 O valor de cada prova será comunicado aos participantes antes do início da prova.

5.5 Caso uma equipe descumpra as regras estabelecidas nas respectivas provas, tentando levar vantagem sobre as demais, a mesma será automaticamente declarada com a pontuação mínima especifica da prova, ficando assim na última colocação na prova em questão.

6 – RESULTADO:

6.1 A classificação final será dada pela somatória de pontos conseguidos pelas equipes nas tarefas.

6.2 Será declarada vencedora a equipe com a maior soma de pontos ao final de todas as provas e as demais colocações obedecerão à ordem decrescente de pontos.

6.3 Em caso de empate na soma de pontos será adotado o seguinte critério para o desempate: A equipe melhor colocada no **Quiz.**

7 – DAS COMPETENCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar e divulgar o regulamento;
- Organizar as equipes;
- Definir e preparar as provas;
- Fiscalizar o cumprimento das regras;
- Designar responsáveis pela arbitragem;
- Registrar os resultados;
- Aplicar penalidades quando necessário;
- Divulgar a classificação final.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Comissão Organizadora da Gincana Conecta Jovem é composta pelos funcionários da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e será apresentada no dia do evento.

7.2 Os julgadores de cada tarefa serão funcionários escolhidas para Comissão Organizadora.

7.3 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Gincana no ato do evento.